

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA o ALTERAÇÃO das atividades licenciadas por meio de ADENDO AO PARCELAMENTO do processo abaixo identificado:

\*Licença de Operação Corretiva – LAC2: Jose Carlos Goncalves De Souza/Fazenda Bacuri - Matrícula: 21.035 SRI Santa Vitória. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e Barragem de irrigação ou de peremização para agricultura. – Santa Vitória/MG. – PA SEI nº 2090.01.0020970/2024-64. - Classe 4. - Decisão: DEFERIMENTO da ALTERAÇÃO das atividades licenciadas, alterando a atividade de: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muates, ovinos e caprinos, em regime extensivo, código G-02-07, para a atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, G-01-03-1 e da exclusão da condicionante de nº 04 do ANEXO I do Parecer Único nº 86023144 (SEI).

(o) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

05 1987471 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, processo n 1614/2024. 2) N. Minas Transportes e Locações Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, processo n 1619/2024. 3) N. Minas Transportes e Locações Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, processo n 1620/2024. 4) On Petro - Distribuidora de Combustíveis Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, processo n 1626/2024. 5) For Participações Sociais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, processo n 1316/2024

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 1987337 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 17ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

- Data: 12 de setembro de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3CIjsJ4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Processo Administrativo de outorga de grande porte, para exame e deliberação:
5.1 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa) - Barragem Salinas - Barramento em curso d'água, sem captação, para regularização de vazão - Salinas/MG - Processo de Outorga nº 8944/2022 - SEI/Nº 1230.01.0004898/2020-39. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas (URGA NM/IGAM).
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.

Jeanne Dantas de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

05 1987077 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmair

PORTARIA IEF Nº 45, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Fazenda do Capivary", situada no município de Santa Bárbara.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Fazenda do Capivary", de propriedade da Vale S/A, localizada no município de Santa Bárbara, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.
Breno Esteves Lasmair
Diretor-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Girassol", situada no município de Itabira.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Girassol", de propriedade da Vale S/A, localizada no município de Itabira, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.
Breno Esteves Lasmair
Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 47, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Terra da Unidade" de propriedade da Associação Terra da Unidade, localizada no município de Serro/MG.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Terra da Unidade", processo SEI nº 2100.01.0013158/2024-48, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Serro, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 5791, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Serro, de propriedade da Associação Terra da Unidade.

Art.2º - A RPPN "Terra da Unidade" tem área de 75,39 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-4- 5791, com os seguintes limites e confrontações: A RPPN é apresentada em duas poligonais. A primeira poligonal tem início no ponto RPPN\_1\_P\_1 com

coordenadas E=657041,8 e N=7962463; segue com o azimute de 319,19° e percorre 25,02 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_2 com coordenadas E=657060,7 e N=7962446,7; segue com o azimute de 323,66° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_3 com coordenadas E=657061,4 e N=7962446,2; segue com o azimute de 331,82° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_4 com coordenadas E=657062,2 e N=7962445,8; segue com o azimute de 339,98° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_5 com coordenadas E=657063,2 e N=7962445,5; segue com o azimute de 344,05° e percorre 33,52 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_6 com coordenadas E=657100 e N=7962434,9; segue com o azimute de 347,02° e percorre 0,62 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_7 com coordenadas E=657100,6 e N=7962434,7; segue com o azimute de 353,96° e percorre 0,83 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_8 com coordenadas E=657101,4 e N=7962434,7; segue com o azimute de 357,92° e percorre 56,91 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_9 com coordenadas E=657158,3 e N=7962432,6; segue com o azimute de 332,74° e percorre 36,59 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_10 com coordenadas E=657190,8 e N=7962415,8; segue com o azimute de 307,3° e percorre 26,59 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_11 com coordenadas E=657207 e N=7962394,7; segue com o azimute de 311,81° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_12 com coordenadas E=657207,6 e N=7962394; segue com o azimute de 320,82° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_13 com coordenadas E=657208,3 e N=7962393,4; segue com o azimute de 329,83° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_14 com coordenadas E=657209,1 e N=7962392,9; segue com o azimute de 338,84° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_15 com coordenadas E=657210 e N=7962392,6; segue com o azimute de 347,85° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_16 com coordenadas E=657210,9 e N=7962392,4; segue com o azimute de 356,86° e percorre 0,94 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_17 com coordenadas E=657211,9 e N=7962392,3; segue com o azimute de 1,36° e percorre 44,46 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_18 com coordenadas E=657256,3 e N=7962393,4; segue com o azimute de 4,7° e percorre 0,7 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_19 com coordenadas E=657257 e N=7962393,4; segue com o azimute de 8,02° e percorre 73,79 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_20 com coordenadas E=657330,1 e N=7962403,7; segue com o azimute de 329,53° e percorre 17,62 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_21 com coordenadas E=657345,3 e N=7962394,8; segue com o azimute de 307,57° e percorre 102,98 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_22 com coordenadas E=657408,1 e N=7962313,2; segue com o azimute de 308,78° e percorre 0,26 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_23 com coordenadas E=657408,2 e N=7962313; segue com o azimute de 314,88° e percorre 1,02 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_24 com coordenadas E=657408,9 e N=7962312,2; segue com o azimute de 319,76° e percorre 36,06 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_25 com coordenadas E=657436,5 e N=7962289; segue com o azimute de 323,73° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_26 com coordenadas E=657437,1 e N=7962288,5; segue com o azimute de 331,44° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_27 com coordenadas E=657437,8 e N=7962288,1; segue com o azimute de 339,16° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_28 com coordenadas E=657438,6 e N=7962287,8; segue com o azimute de 343,01° e percorre 39,84 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_29 com coordenadas E=657476,7 e N=7962276,2; segue com o azimute de 347,53° e percorre 0,95 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_30 com coordenadas E=657477,6 e N=7962276; segue com o azimute de 356,58° e percorre 0,95 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_31 com coordenadas E=657478,5 e N=7962275,9; segue com o azimute de 5,63° e percorre 0,95 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_32 com coordenadas E=657479,5 e N=7962276; segue com o azimute de 10,3° e percorre 46,36 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_33 com coordenadas E=657525,1 e N=7962284,3; segue com o azimute de 351,57° e percorre 56,36 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_34 com coordenadas E=657580,8 e N=7962276; segue com o azimute de 343,47° e percorre 70,23 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_35 com coordenadas E=657648,2 e N=7962256; segue com o azimute de 345,85° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_36 com coordenadas E=657648,7 e N=7962255,9; segue com o azimute de 348,23° e percorre 25,95 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_37 com coordenadas E=657674,1 e N=7962250,6; segue com o azimute de 352,29° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_38 com coordenadas E=657674,9 e N=7962250,5; segue com o azimute de 0,42° e percorre 0,85 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_39 com coordenadas E=657675,7 e N=7962250,5; segue com o azimute de 4,48° e percorre 53,91 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_40 com coordenadas E=657729,5 e N=7962254,7; segue com o azimute de 0° e percorre 44,65 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_41 com coordenadas E=657774,1 e N=7962254,7; segue com o azimute de 348,11° e percorre 19,73 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_42 com coordenadas E=657793,4 e N=7962250,7; segue com o azimute de 344,48° e percorre 39,35 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_43 com coordenadas E=657831,4 e N=7962240,1; segue com o azimute de 347,23° e percorre 0,58 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_44 com coordenadas E=657831,9 e N=7962240; segue com o azimute de 352,62° e percorre 0,55 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_45 com coordenadas E=657832,5 e N=7962239,9; segue com o azimute de 355,24° e percorre 49,47 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_46 com coordenadas E=657881,8 e N=7962235,8; segue com o azimute de 327,09° e percorre 41,36 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_47 com coordenadas E=657916,5 e N=7962213,4; segue com o azimute de 328,55° e percorre 0,3 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_48 com coordenadas E=657916,8 e N=7962213,2; segue com o azimute de 334,1° e percorre 0,86 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_49 com coordenadas E=657917,5 e N=7962212,8; segue com o azimute de 338,2° e percorre 22,8 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_50 com coordenadas E=657938,7 e N=7962204,4; segue com o azimute de 342,59° e percorre 0,92 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_51 com coordenadas E=657939,6 e N=7962204,1; segue com o azimute de 351,38° e percorre 0,92 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_52 com coordenadas E=657940,5 e N=7962204; segue com o azimute de 355,76° e percorre 28,52 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_53 com coordenadas E=657968,9 e N=7962201,8; segue com o azimute de 353,29° e percorre 17,12 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_54 com coordenadas E=657985,9 e N=7962199,8; segue com o azimute de 336,8° e percorre 15,25 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_55 com coordenadas E=657999,9 e N=7962193,8; segue com o azimute de 340,67° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_56 com coordenadas E=658000,7 e N=7962193,6; segue com o azimute de 348,4° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_57 com coordenadas E=658001,5 e N=7962193,4; segue com o azimute de 356,13° e percorre 0,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_58 com coordenadas E=658002,3 e N=7962193,4; segue com o azimute de 0° e percorre 19,66 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_59 com coordenadas E=658022 e N=7962193,4; segue com o azimute de 351,47° e percorre 14,69 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_60 com coordenadas E=658036,5 e N=7962191,2; segue com o azimute de 242,16° e percorre 37,95 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_61 com coordenadas E=658018,8 e N=7962157,6; segue com o azimute de 296,23° e percorre 17,64 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_62 com coordenadas E=658026,6 e N=7962141,8; segue com o azimute de 23,88° e percorre 33,14 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_63 com coordenadas E=658029,5 e N=7962155,2; segue com o azimute de 281,31° e percorre 1,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_64 com coordenadas E=658057,2 e N=7962153,4; segue com o azimute de 228,99° e percorre 29,17 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_65 com coordenadas E=658038,1 e N=7962131,4; segue com o azimute de 226,33° e percorre 32,2 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_66 com coordenadas E=658016 e N=7962108,2; segue com o azimute de 228,18° e percorre 0,38 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_67 com coordenadas E=658015,7 e N=7962108; segue com o azimute de 231,43° e percorre 0,3 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_68 com coordenadas E=658015,5 e N=7962107,7; segue com o azimute de 232,88° e percorre 97,37 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_69 com coordenadas E=657956,8 e N=7962030,1; segue com o azimute de 216,87° e percorre 30,91 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_70 com coordenadas E=657932 e N=7962011,5; segue com o azimute de 218,45° e percorre 0,33 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_71 com coordenadas E=657931,8 e N=7962011,3; segue com o azimute de 221,25° e percorre 0,26 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_72 com coordenadas E=657931,6 e N=7962011,2; segue com o azimute de 222,51° e percorre 33,99 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_73 com coordenadas E=657906,5 e N=7961988,2; segue com o azimute de 213,69° e percorre 27,05 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_74 com coordenadas E=657884 e N=7961973,2; segue com o azimute de 201,39° e percorre 3,54 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_75 com coordenadas E=657880,7 e N=7961971,9; segue com o azimute de 189,87° e percorre 21,58 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_76 com coordenadas E=657859,5 e N=7961968,2; segue com o azimute de 194,97° e percorre 1,05 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_77 com coordenadas E=657858,4 e N=7961967,9; segue

com o azimute de 203,28° e percorre 0,69 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_78 com coordenadas E=657857,8 e N=7961967,7; segue com o azimute de 206,56° e percorre 16,57 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_79 com coordenadas E=657843,8 e N=7961960,2; segue com o azimute de 208,39° e percorre 0,38 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_80 com coordenadas E=657842,7 e N=7961960,1; segue com o azimute de 210,38° e percorre 35,15 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_81 com coordenadas E=657812,3 e N=7961942,3; segue com o azimute de 201,8° e percorre 8,25 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_82 com coordenadas E=657804,7 e N=7961939,2; segue com o azimute de 153,43° e percorre 6,63 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_83 com coordenadas E=657798,7 e N=7961942,2; segue com o azimute de 120,67° e percorre 9,81 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_84 com coordenadas E=657793,7 e N=7961950,6; segue com o azimute de 90° e percorre 40,39 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_85 com coordenadas E=657793,7 e N=7961991; segue com o azimute de 115,64° e percorre 14,26 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_86 com coordenadas E=657787,6 e N=7962003,9; segue com o azimute de 169,08° e percorre 32,59 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_87 com coordenadas E=657755,6 e N=7962100; segue com o azimute de 176,01° e percorre 32,11 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_88 com coordenadas E=657723,5 e N=7962012,3; segue com o azimute de 166,48° e percorre 45,1 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_89 com coordenadas E=657679,7 e N=7962022,8; segue com o azimute de 152,12° e percorre 17,12 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_90 com coordenadas E=657664,6 e N=7962030,8; segue com o azimute de 119,47° e percorre 52,29 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_91 com coordenadas E=657638,8 e N=7962076,4; segue com o azimute de 138,55° e percorre 48,57 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_92 com coordenadas E=657602,4 e N=7962108,5; segue com o azimute de 170,03° e percorre 144,68 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_93 com coordenadas E=657459,9 e N=7962133,6; segue com o azimute de 258,98° e percorre 82,78 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_94 com coordenadas E=657444,1 e N=7962052,3; segue com o azimute de 163,18° e percorre 220,29 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_95 com coordenadas E=657233,2 e N=7962116; segue com o azimute de 220,59° e percorre 144,2 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_96 com coordenadas E=657123,7 e N=7962022,2; segue com o azimute de 200,61° e percorre 45,49 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_97 com coordenadas E=657081,2 e N=7962006,2; segue com o azimute de 183,69° e percorre 89,03 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_98 com coordenadas E=656992,3 e N=7962000,5; segue com o azimute de 249,13° e percorre 63,39 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_99 com coordenadas E=656969,7 e N=7961941,2; segue com o azimute de 290,35° e percorre 75,55 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_100 com coordenadas E=656996 e N=7961870,4; segue com o azimute de 337,86° e percorre 105,28 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_101 com coordenadas E=657093,5 e N=7961830,7; segue com o azimute de 23,29° e percorre 27,53 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_102 com coordenadas E=657118,8 e N=7961841,6; segue com o azimute de 340,95° e percorre 158,1 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_103 com coordenadas E=657268,2 e N=7961790; segue com o azimute de 353,72° e percorre 38,32 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_104 com coordenadas E=657306,3 e N=7961785,8; segue com o azimute de 348,58° e percorre 65,74 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_105 com coordenadas E=657370,8 e N=7961772,8; segue com o azimute de 336,66° e percorre 62,05 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_106 com coordenadas E=657427,7 e N=7961748,3; segue com o azimute de 328,11° e percorre 104,06 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_107 com coordenadas E=657516,1 e N=7961693,3; segue com o azimute de 350,61° e percorre 33,32 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_108 com coordenadas E=657549 e N=7961687,8; segue com o azimute de 339,29° e percorre 28,62 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_109 com coordenadas E=657575,7 e N=7961677,7; segue com o azimute de 2,73° e percorre 30,8 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_110 com coordenadas E=657606,5 e N=7961679,2; segue com o azimute de 354,25° e percorre 18,71 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_111 com coordenadas E=657625,1 e N=7961677,3; segue com o azimute de 338,2° e percorre 26,04 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_112 com coordenadas E=657649,3 e N=7961667,6; segue com o azimute de 346,11° e percorre 33,4 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_113 com coordenadas E=657681,7 e N=7961659,6; segue com o azimute de 322,24° e percorre 25,59 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_114 com coordenadas E=657701,9 e N=7961644; segue com o azimute de 311,91° e percorre 25,06 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_115 com coordenadas E=657708,7 e N=7961625,3; segue com o azimute de 334,58° e percorre 22,45 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_116 com coordenadas E=657739 e N=7961615,7; segue com o azimute de 346,21° e percorre 37,39 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_117 com coordenadas E=657775,3 e N=7961606,7; segue com o azimute de 36,66° e percorre 22,82 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_118 com coordenadas E=657793,6 e N=7961620,4; segue com o azimute de 3,4° e percorre 19,1 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_119 com coordenadas E=657812,7 e N=7961621,5; segue com o azimute de 13,48° e percorre 19,64 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_120 com coordenadas E=657831,8 e N=7961626,1; segue com o azimute de 3,08° e percorre 34,72 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_121 com coordenadas E=657866,4 e N=7961628; segue com o azimute de 324,66° e percorre 51,21 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_122 com coordenadas E=657908,2 e N=7961598,3; segue com o azimute de 348,53° e percorre 58,69 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_123 com coordenadas E=657965,7 e N=7961586,7; segue com o azimute de 5,46° e percorre 29,18 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_124 com coordenadas E=657994,8 e N=7961589,4; segue com o azimute de 28,11° e percorre 51,3 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_125 com coordenadas E=658040 e N=7961613,6; segue com o azimute de 50,7° e percorre 19,34 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_126 com coordenadas E=658052,3 e N=7961628,6; segue com o azimute de 63,34° e percorre 21,59 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_127 com coordenadas E=658062,6 e N=7961647,9; segue com o azimute de 75,66° e percorre 23,5 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_128 com coordenadas E=658067,8 e N=7961670,6; segue com o azimute de 84,14° e percorre 40,19 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_129 com coordenadas E=658071,9 e N=7961710,6; segue com o azimute de 19,6° e percorre 21,11 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_130 com coordenadas E=658091,8 e N=7961717,7; segue com o azimute de 39,82° e percorre 26 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_131 com coordenadas E=658111,7 e N=7961734,3; segue com o azimute de 56,43° e percorre 24,57 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_132 com coordenadas E=658125,3 e N=7961754,8; segue com o azimute de 68,86° e percorre 42,13 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_133 com coordenadas E=658140,5 e N=7961794,1; segue com o azimute de 84,5° e percorre 29,97 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_134 com coordenadas E=658143,4 e N=7961823,9; segue com o azimute de 113,91° e percorre 11,21 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_135 com coordenadas E=658138,8 e N=7961834,2; segue com o azimute de 109,66° e percorre 11,97 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_136 com coordenadas E=658134,8 e N=7961845,5; segue com o azimute de 186,79° e percorre 22,93 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_137 com coordenadas E=658112 e N=7961842,8; segue com o azimute de 160,57° e percorre 16,14 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_138 com coordenadas E=658096,8 e N=7961848,1; segue com o azimute de 158,79° e percorre 25,57 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_139 com coordenadas E=658073 e N=7961857,4; segue com o azimute de 93,64° e percorre 63,54 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_140 com coordenadas E=658069 e N=7961920,8; segue com o azimute de 121,19° e percorre 41,23 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_141 com coordenadas E=658047,6 e N=7961956,1; segue com o azimute de 140,87° e percorre 71 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_142 com coordenadas E=657992,5 e N=7962000,9; segue com o azimute de 156,04° e percorre 36,37 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_143 com coordenadas E=657959,3 e N=7962015,6; segue com o azimute de 125,4° e percorre 1,07 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_144 com coordenadas E=657958,7 e N=7962016,5; segue com o azimute de 36,87° e percorre 7,46 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_145 com coordenadas E=657964,6 e N=7962021; segue com o azimute de 40,88° e percorre 0,84 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_146 com coordenadas E=657965,3 e N=7962021,5; segue com o azimute de 48,87° e percorre 0,84 metros até o ponto RPPN\_1\_P\_147 com coordenadas E=657